



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.511/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO PARA TRANSFERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TRATOR COM A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO 16 DE ABRIL DE ÁGUA BRANCA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato para transferência da administração do Trator Tipo Agrícola 75cv, modelo TT4030, marca New Holland, cor azul, chassi HCCZTT75EJCG79433, ano 2018, estado de conservação ótimo, com a Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento 16 de Abril de Águia Branca-ES .

Parágrafo Único. Todos os ônus e despesas com a perfeita manutenção e uso do trator descrito no Art. 1º, serão de responsabilidade da Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento 16 de Abril de Águia Branca-ES.

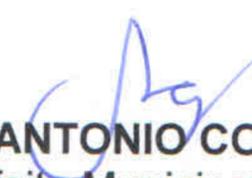
Art. 2º - A vigência do referido Contrato será de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período subsequente.

Art. 3º - Poderá a Administração Municipal rescindir o referido contrato, a qualquer tempo, por razões de interesse público, sem qualquer direito à indenização.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 20 de dezembro de 2018.


ÂNGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal